

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

97.486

ficha

01

São Paulo, 10 de Janeiro de 1986.

IMÓVEL: O apartamento nº 71, localizado no 7º andar do EDIFÍCIO CAP D'AGE, situado à rua Alvaro Luiz Roberto de Assumpção nº 420, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área privativa de 236,09 metros quadrados, a área comum de 68,54 metros quadrados, a área de garagem de 102,04 metros quadrados, perfazendo a área total de 406,67 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno e coisas comuns de 5,29493%; a esse apartamento cabe o direito de dois espaços para estacionamento de automóveis de passeio, em locais individuais e indeterminados na garagem localizada nos 1º e 2º subsolos do referido Edifício. Contribuinte nº (sem cadastro).

PROPRIETÁRIA: ARTESANAL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Treze de Maio nº 1.585, CGC/MF nº 48.790.729/0001-35.

TÍTULO AQUISITIVO: R.1 das matrículas nºs 55.404 e 58.477; e R.5 das matrículas nºs 32.553, 52.850 e 71.275, todas deste Registro. O Escrevente Habilitado (Paulo Ademar Monteiro). O Oficial,

R.1- 97.486: São Paulo, 10 de Janeiro de 1986.

TRANSMITENTE: ARTESANAL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., já qualificada como proprietária. (CND do IAPAS nº 001152, de 05.07.1985, expedida pela R.F. Vila Mariana, desta Capital).

AQUIRENTE: RODRIGO CLAUDIO DE OLIVEIRA, consultor financeiro e sua mulher ROSE LEE HOLLAND DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, RG.nºs 2.203.149-SP e 3.032.135-SP, respectivamente, CPF/MF nº 000.463.968-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à Alameda Lorena 1.151, - apto. 81.

TÍTULO: Compra e venda.

Continue no Verso

matrícula
97.486

ficha
01
verso

FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 16 de Dezembro de 1985.

VALOR: R\$ 447.880,009 (Quatrocentos e quarenta e sete milhões oitocentos e oitenta mil e nove cruzeiros). O Escrevente Habilitado ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial ~~Paulo Ademir Monteiro~~

R.2- 97.486: São Paulo, 10 de Janeiro de 1986.

DEVEDOR: RODRIGO CLAUDIO DE OLIVEIRA, e sua mulher ROSE LEE HOLLAND DE OLIVEIRA, já qualificadas como adquirentes.

CREDORES: ARTESANAL COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA., já qualificada como proprietária.

TITULO: Hipoteca.

FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 16 de Dezembro de 1985.

VALOR: R\$ 291.501.000 (Duzentos e noventa e um milhões e quinhentos e um mil cruzeiros), equivalentes na data do titulo a 5,000,00000 UPCE do BNH., pagáveis por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de R\$ 4.188.605, com juros anuais à taxa nominal de 10,000% e efetiva de 10,471%, vencendo-se a primeira prestação em 25 de Janeiro de 1986. O Escrevente Habilitado ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial ~~Paulo Ademir Monteiro~~

AV.3- 97.486: São Paulo, 10 de Janeiro de 1986.

Do instrumento particular de 16 de Dezembro de 1985, verifica-se que a credora hipotecária mediante a quantia de R\$ 291.501.000, cedeu e transferiu todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada na matrícula, à ITAÚ S/A. CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta Capital, à rua- General Carneiro nº 31, CGC/MF nº 62.808.977/0001-97. O Escre

Continue na Ficha nº 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
97.486

ficha
02

São Paulo, 10 de Janeiro de 1986.

~~vente Habilitado, (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial,~~

AV.4 - 97486 - São Paulo, 29 de agosto de 1986.

Do instrumento particular de 24 de julho de 1986, consta que a hipoteca objeto do R.2 e Av.3 da matrícula, foi quitada, ficando em consequência cancelada. O Escrevente Habilitado, José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial,

AV.5 - 97486 - São Paulo, 29 de agosto de 1986.

Da escritura de 25 de junho de 1986, de notas do 1º Tabelião da Comarca de Guarulhos deste Estado, livro 421, folhas 65, - consta que o imóvel da matrícula foi cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo, recebendo o contribuinte nº ... 086.024.0136-1, conforme prova o aviso recibo do exercício de 1986. O Escrevente Habilitado, José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial,

R.6 - 97486 - São Paulo, 29 de agosto de 1986.

TRANSMITENTES: RODRIGO CLAUDIO DE OLIVEIRA, consultor financeiro, RG nº 2.203.149-SSP/SP e sua mulher ROSELEE HOLLAND DE OLIVEIRA, senhora do lar, RG nº 3.032.135-SSP/SP, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 000.463.968-53, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta Capital, à Alameda Lorena, nº 1151, aptº 81.

ADQUIRENTE: VICTOR MAGNAGNA, gabonês, diplomata, divorciado, RG nº 19.906. do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, e do passaporte diplomático nº

-continua no verso-

matrícula
97.486

ficha
02
VERSÃO

437/80, emitido pelo Ministério das Relações Exteriores da República do Gabão, não inscrito no CPF em virtude do seu domicílio fiscal ser na República do Gabão e com residência atual em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na SHIS - QI 9 - conjunto 16 - casa 23.

TITULO: Compra e venda.

FORMA DO TITULO: Escritura de 25 de Junho de 1986, de notas do 1º Tabelião da Comarca de Guarulhos deste Estado, livro 421, folhas 65.

VALOR: Cz\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados). O Escrevente Habilitado, José Roberto Lopes de Oliveira, Oficial,

Av. 7 - 97.486 - São Paulo, 14 de abril de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 953.257 - 18/03/2022

Por Ofício passado em 15 de março de 2022, assinado digitalmente por pela Escrivã Diretora Patrícia M. Almeida Matos, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Claudio Salvetti D'Angelo, da 3ª Vara Cível do Foro Regional II, Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais - processo n° 0015920-76.2021.8.26.0002, que o autor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAP D'AGE move contra o réu VICTOR MAGNAGNA, RG n° 19.906, e CHRISTIAN MAGNAGNA, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL)

111252331000000103915922X)

#MD5:3BE1A00C4C21F8B9E9010A951ECDCA15#